



MARINHA DO BRASIL

ESCOLA NAVAL

231.4/011

PORTARIA Nº 9/EN, NA DATA DA ASSINATURA.

O COMANDANTE DA ESCOLA NAVAL, de acordo com o previsto na Instrução Normativa SEGES nº 67/2021 e em atendimento ao contido no art. 7º da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os militares a seguir relacionados para compor as Equipes de Planejamento e Fiscalização da Contratação de objetos de Dispensa Eletrônica, de acordo com os respectivos setores:

I - CENTRO DE INFORMÁTICA:

2º Ten (AA) 05.0285.91 JOSÉ RENATO MENDES DE SOUZA;
2º SG-EL 05.0178.23 ANDERSON PEREIRA TELES;
2º SG-MR 07.3356.79 JONEI COLLIN DOS ANJOS SILVA; e
3º SG-FN-MU 22.0029.44 BRENO FERREIRA DA SILVA.

II - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

1º Ten (RM2-T) 19.0834.75 GABRIELA FERNANDES LOPES;
1º Ten (RM2-T) 19.0833.19 IURI VINUTO JOSINO;
1º Ten (RM2-T) 19.0825.92 TIAGO BINATO NEVES;
1º Ten (RM2-T) 19.0841.45 RAPHAELE METRI PERROTTA LOURENÇO; e
1º Ten (RM2-T) 19.0837.77 ALEX ALBERT SOUZA DE CARVALHO.

III - SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO:

CT 14.0881.93 ALEX GIMENEZ;
CT (RM1-AA) 83.6722.90 VILMAR CORDEIRO MENEZES;
SO-RM1-ET 85.8622.66 EDIMILSON GOMES MARINHO;
2º SG-AD 09.0968.09 ANA CAROLINE MONTEIRO DE PAULA;
2º SG-RM1-OR 85.7375.93 CLÁUDIO GUIMARÃES RIBEIRO;
3º SG-CA 10.0266.31 PAULO VICTOR LOPES DA SILVA;
3º SG-EL 08.0315.33 DOUGLAS OLIVEIRA DA COSTA;

63099.000171/2025-73

3º SG-FN-MU 16.0029.62 WESCLEY HADSON BEZERRA MENEZES TUPINAMBÁ;
3º SG-ET 11.0362.22 RENAN RODRIGUES DA SILVA; e
CB-EO 19.1487.39 THATIANE CUNHA RODRIGUES.

IV - DEPARTAMENTO DE INTENDÊNCIA:

CT (IM) 11.0132.73 LUÍS FELIPE CARVALHO SOARES;
1º Ten (IM) 12.0475.89 IVAN TARANTO JUNIOR;
1º Ten (RM2-S) 22.3637.26 LARISSA DE FARIAS DIAS; e
3º SG-AR 12.1460.05 JOSHUA GANN HORTA.

V - RELAÇÕES PÚBLICAS:

CT (RM2-T) 17.0905.12 ANANDA AGUIAR CARDOSO;
1º Ten (RM2-T) 22.3489.21 DANIEL PEREIRA COSTA; e
2º SG-MT 10.0321.42 MICHEL MARCOS ROCHA PEREIRA HENRIQUES.

VI - COMANDO DO CORPO DE ASPIRANTES:

CT 10.0031.00 VINICIUS AUGUSTO MARTINS FERREIRA JUNIOR;
CT (IM) 14.0087.00 JULIANA MARTINS DE ALMEIDA BRAGA;
1º Ten (RM2-T) 19.0836.02 HENRIQUE SAUERBRONN ANDRADE PEREIRA;
1º SG-MR 02.1188.07 RODRIGO FERREIRA DA SILVA;
2º SG-CP 07.3561.70 THIAGO SANTOS DA SILVA;
2º SG-MA 08.0293.85 RAFAEL CRISTIANO WANDERLEY;
2º SG-PL 09.0132.53 DOUGLAS DE SANTANA PALMARES;
2º SG-MC 08.1330.77 WILLIAN DOS SANTOS MOURA;
3º SG-MO 11.0134.35 PEDRO PAULO LOPES MIRANDA; e
3º SG-MC 12.0154.40 MARCIO ANDRÉ DA SILVA IGNACIO.

VII - DIVISÃO DE MATERIAL:

CT (AA) 99.1993.51 FLÁVIO DE AGUIAR;
3º SG-PL 12.0237.79 TADEU DA ENCARNAÇÃO MARTINS GARCIA; e
3º SG-PL 13.0355.84 MARCOS BORGES DE OLIVEIRA.

VIII - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS:

CC 06.0239.91 WESCLEY DE SOUZA MARQUES;
CT (AA) 96.0219.42 ROGÉRIO DE LIMA BARROSO;
1º Ten (RM2-EN) 22.3587.22 LEONARDO TORRES MASSA;
2º SG-ET 86.8089.31 RODRIGO DUARTE NEGROMONTE FERREIRA; e
3º SG-ML 14.1447.86 LUIZ ANTONIO DE JESUS SANTOS JUNIOR.

IX - DEPARTAMENTO DE SAÚDE:

CF (S) 04.0461.45 MARCELLE CAVALCANTE FERREIRA DE SOUZA;
CC (Md) 09.0533.10 MARINA FERNANDES BASTOS DA SILVA;
CT (S) 15.0913.76 THIAGO REBELLO DA VEIGA;
1º Ten (RM2-CD) 21.0000.26 THAYANNE OLIVEIRA DE FREITAS GONÇALVES;

SO-EF 96.0355.44 RONDINELE SANTOS ANDRADE;
1º SG-EF 04.0133.79 JEFFERSON GUIMARÃES DA SILVA;
CB-EF 21.1872.40 GRACIELA PEREIRA ALVES; e
CB-PC-RM2 22.3909.28 GLEYCE KELLY SILVA SANTOS.

X - ASSESSORES DA DIVISÃO DE OBTENÇÃO:
2º SG-SI 10.0177.71 ALAN RODRIGUES ARRUDA; e
3º SG-SC 15.1625.83 KAROLINE BARRETO TRINDADE DA SILVA.

Art. 2º As equipes serão compostas por ao menos três membros, preferencialmente dentre aqueles relacionados ao tema, e procederão à elaboração de todo o processo para aquisição de quaisquer demandas no que tange à Dispensa Eletrônica em consonância ao planejamento das metas de cada setor desta Escola.

Art. 3º Os assessores da Divisão de Obtenção não realizarão a análise técnica sobre os objetos da contratação, atuando na orientação de requisitos dos documentos e dúvidas pertinentes a questões normativas.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 136, de 14 de agosto de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

VAGNER BELARMINO DE OLIVEIRA
Contra-Almirante
Comandante

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:
Arquivo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: Port-9-2025-EN-Equipe-de-Planejamento-2025.011.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

VAGNER BELARMINO DE OLIVEIRA (CPF ***.331.117-**) em 12/02/2025 17:51:39 -0300

*** Cópia para verificação de assinaturas. ***